

FREGUESIA DE CASTELO**Edital n.º 855/2011****Ordenação Heráldica Brasão, Bandeira e Selo**

Vitor Manuel Gomes Carvalho, presidente da Junta de Freguesia de Castelo, do município de Moimenta da Beira:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Castelo, do município de Moimenta da Beira, tendo em conta o parecer emitido em 7 de Junho de 2011, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q), do n.º 2 do art.º 17.º do Decreto Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 8 de Julho de 2011.

Brasão: escudo de ouro, monte adextrado de verde, acompanhado no flanco sinistro de uma fonte heráldica de azul e prata; arco de volta perfeita, de negro, com chave, aduelas e impostas realçadas de prata e envolvendo uma rosa heráldica de vermelho, botonada de prata e apontada de verde. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «CASTELO».

Bandeira: azul. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Castelo — Moimenta da Beira».

2 de Agosto de 2011. — O Presidente, *Vitor Manuel Gomes Carvalho*.

304989767

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA**Aviso n.º 17173/2011****Cessação da Relação Jurídica de Emprego Público**

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, cessou relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, o seguinte funcionário:

Jerónimo Joaquim Alves, carreira/categoria de Assistente Operacional — funções de motorista de ligeiros/serviço de transporte escolar, com a posição e nível remuneratório entre 1 e 2, em 08 de Julho de 2011.

8 de Agosto de 2011. — O Presidente da Junta, *António Vaz da Venda*.

305053552

FREGUESIA DE VALE DA PEDRA**Aviso n.º 17174/2011**

Publicitação das listas unitárias (provisórias) de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal para ocupação de dois postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Técnico (Referência A) e quatro postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Referências B e D), para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Nos termos dos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que as listas unitárias (provisórias) de ordenação final das referências A, B e D do Aviso n.º 9424/2011 *Diário*

da República, 2.ª série, N.º 78 de 20 de Abril, se encontram afixadas em local público e visível na Freguesia, situada na morada Rua 25 de Abril, 218, 2070-719 Vale da Pedra.

Informamos que, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, os candidatos podem pronunciar-se, por escrito, através do formulário, para o exercício do direito de participação de interessados, disponível nas instalações da Freguesia, o qual deverá ser remetido para a morada acima mencionada, por correio registado com aviso de recepção ou entregue pessoalmente, na mesma morada, de Segunda a Sexta-feira, no horário das 09H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H30.

24 de Agosto de 2011. — O Presidente, *Joaquim Edgar Correia de Oliveira*.

305059611

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ABRANTES**Declaração de rectificação n.º 1370/2011**

Por terem saído com incorrecções os n.os 12 e 13 do artigo 41.º do Regulamento n.º 436/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 15 de Julho de 2011, rectificam-se, com a publicação integral, os referidos números:

«12 — Os elementos e substâncias químicas, enumerados a seguir, não devem exceder os teores indicados, em miligramas por litro:

- a) Alumínio, em Al — 30;
- b) Cianetos totais, em CN — 0,5;
- c) Cloro residual disponível total, em Cl_2 — 1,0;
- d) Fenóis, em C_6H_5OH — 20;
- e) Sulfatos, em SO_4 — 1500;
- f) Sulfuretos, em S^{2-} — 1,0;
- g) Nitratos, em NO_3 — 50;
- h) Fósforo total, em P — 30;
- i) Azoto amoniacal, em NH_4 — 100;
- j) Azoto total, em N — 150.

13 — Os metais com possível acção tóxica, enumerados a seguir, não devem exceder os teores indicados, em miligramas por litro:

- a) Arsénio total, em As — 1,0;
- b) Cádmio total, em Cd — 0,2;
- c) Chumbo total, em Pb — 1,0;
- d) Cobalto total, em Co — 5,0;
- e) Cobre total, em Cu — 1,0;
- f) Crómio hexavalente, em $Cr(VI)$ — 0,1;
- g) Crómio total, em Cr — 2,0;
- h) Estanho total, em Sn — 1,0;
- i) Mercúrio total, em Hg — 0,05;
- j) Níquel total, em Ni — 2,0;
- k) Prata total, em Ag — 5,0;
- l) Zinco total, em Zn — 2,0.
- m) O teor total dos metais indicados neste número não deve exceder — 10 mg/l.»

28 de Julho de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Carlos Pina da Costa*.

304972853

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

*Diário da República Electrónico:*Endereço Internet: <http://dre.pt>*Contactos:*Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750